

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
LEI 212 2018 LOA 2019

LEI Nº 212/2018
DATA 20/12/2018

SÚMULA – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Vista da Aparecida, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, aprovou e eu LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º O Orçamento do Município de Boa Vista da Aparecida, para o exercício de 2019, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas **RECEITAS** e **DESPESAS** dos Órgãos da Administração Direta e os Fundos Municipais, nos termos do Art. 165, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 4.320/64, estima a **RECEITA** em **R\$ 33.545.000,00 (Trinta e Três Milhões Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)** e fixa a **DESPESA** em igual importância, contendo em seus demonstrativos em anexo:

I – RECEITAS;

Receitas Correntes;

Receitas de Capital;

II – DESPESAS;

Orçamento Fiscal (O. F.);

Orçamento da Seguridade Social (O. S. S.);

Por Órgão e Unidade;

Por Função de Governo;

Por Subfunção de Governo;

Por Natureza da Despesa.

Artigo 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS

a) RECEITAS CORRENTES		33.545.000,00
11000000000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.420.470,00
12000000000000000000	CONTRIBUIÇÕES	429.000,00
13000000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	401.330,00
14000000000000000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00
16000000000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	108.000,00
17000000000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.271.000,00
17000000000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DEDUÇÃO FUNDEB	(4.182.800,00)
19000000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.000,00
b) RECEITAS DE CAPITAL		54.000,00
22000000000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	54.000,00
TOTAL CONSOLIDADO		33.545.000,00

Artigo 3º A despesa fixada está distribuída segundo as discriminações constantes nos Anexos, que apresenta sua composição de acordo com os seguintes desdobramentos:

II – DESPESAS

c) Orçamento Fiscal (O. F.)

TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	24.005.940,00
---------------------------	---------------

d) Orçamento da Seguridade Social (O. S. S.)

TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	9.539.060,00
---	--------------

e) Por Órgão e Unidade

01 - CÂMARA MUNICIPAL (O. F.)		1.340.000,00
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	1.340.000,00
02 - GOVERNO MUNICIPAL (O. F.)		827.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	309.000,00
02.002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	98.000,00
02.003	ASSESSORIA JURIDICA	273.000,00

02.004	CONTRALADORIA INTERNA	55.000,00
02.005	CHEFIA DE GABINETE	92.000,00
03 - SECRETARIA DA FAZENDA (O. F.)		2.679.600,00
03.001	DIVISÃO DE COMPRAS	140.600,00
03.002	DIVISÃO DA CONTABILIDADE	399.000,00
03.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	2.140.000,00
04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (O. F.)		115.000,00
04.001	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	115.000,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (O. F.)		5.266.290,00
05.001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO	3.442.290,00
05.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.824.000,00
06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE (O. F.)		5.280.000,00
06.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1.866.000,00
06.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	2.138.000,00
06.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA	1.100.000,00
06.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	155.000,00
06.005	DIVISÃO DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO	21.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE (O. S. S.)		7.417.060,00
07.001	DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	651.000,00
07.002	DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE	6.662.060,00
07.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	104.000,00
08 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (O. S. S.)		2.122.000,00
08.001	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO	1.702.000,00
08.002	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)	118.000,00
08.003	DIVISÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE E DA CRIANÇA (CIAAC)	302.000,00
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (O. F.)		8.169.050,00
09.001	DIVISÃO DE CULTURA	168.000,00
09.002	DIVISÃO PEDAGÓGICA	8.001.050,00
10 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (O. F.)		329.000,00
10.001	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	86.000,00
10.002	DIVISÃO DE ESPORTE	161.000,00
10.003	DIVISÃO DE TURISMO	56.000,00
10.004	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	26.000,00
TOTAL CONSOLIDADO		33.545.000,00

f) Por Função de Governo

01	Legislativa (O. F.)	1.340.000,00
04	Administração (O. F.)	7.249.890,00
08	Assistência Social (O. S. S.)	2.122.000,00
10	Saúde (O. S. S.)	7.417.060,00
12	Educação (O. F.)	8.001.050,00
13	Cultura (O. F.)	168.000,00
15	Urbanismo (O. F.)	2.293.000,00
20	Agricultura (O. F.)	1.100.000,00
22	Indústria (O. F.)	26.000,00
23	Comércio e Serviço (O. F.)	56.000,00
26	Transporte (O. F.)	1.866.000,00
27	Desporto e Lazer (O. F.)	161.000,00
28	Encargos Especiais (O. F.)	1.745.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO		33.545.000,00

g) Por Subfunção de Governo

031	Ação Legislativa (O. F.)	1.340.000,00
121	Planejamento e Orçamento (O. F.)	115.000,00
122	Administração Geral (O. F.)	6.319.890,00
123	Administração Financeira (O. F.)	794.000,00
124	Controle Interno (O. F.)	21.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente (O. S. S.)	302.000,00
244	Assistência Comunitária (O. S. S.)	1.820.000,00
301	Atenção Básica (O. S. S.)	6.662.060,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (O. S. S.)	651.000,00

305	Vigilância Epidemiológica (O. S. S.)	104.000,00
361	Ensino Fundamental (O. F.)	6.973.050,00
365	Educação Infantil (O. F.)	852.000,00
367	Educação Especial (O. F.)	176.000,00
392	Difusão Cultural	168.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana (O. F.)	93.000,00
452	Serviços Urbanos(O. F.)	2.200.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental (O. F.)	92.000,00
606	Extensão Rural (O. F.)	11.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária (O. F.)	997.000,00
661	Promoção Industrial (O. F.)	26.000,00
695	Turismo (O. F.)	56.000,00
782	Transporte Rodoviário (O. F.)	1.866.000,00
812	Desporto Comunitário (O. F.)	161.000,00
846	Encargos Especiais (O. F.)	1.745.000,00
TOTAL POR SUBFUNÇÃO		33.545.000,00

h) Por Natureza da Despesa

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.341.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.945.950,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	429.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.966.050,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.204.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	508.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DÍVIDA	696.000,00
TOTAL DA DESPESA POR NATUREZA		33.545.000,00

Artigo 4º Os seguintes Fundos Municipais fazem parte Integrante da Unidade Orçamentária do Orçamento Geral do Município:

I – Fundo Municipal de Saúde;

II – Fundo Municipal de Assistência Social;

III – Fundo Municipal do Direito das Crianças e do Adolescente.

Artigo 5º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, em consonância com a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 (LDO) a abrir Créditos Adicionais Suplementares neste Orçamento, até o limite de 15% (Quinze por cento), do total da Despesa Fixada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 6º Fica ainda o executivo municipal autorizado a suplementação, não computando para o percentual de que trata o artigo anterior:

I – Alterações Orçamentárias que tem como origem de recursos o superávit financeiro de exercício anterior;

II - Abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fontes de recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante ocorrência de excesso real ou tendência de excesso de arrecadação;

III – A compensação, o remanejamento e a criação de fontes de recursos, entre os elementos, grupos e categorias de despesas dentro de um mesmo Projeto ou Atividade;

IV – Movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade, conforme disposto no Art. 66 e seu Parágrafo único da Lei Federal 4.320/64;

Artigo 7º Fica Também Autorizado a transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos e categorias de programação, dentro da respectiva esfera de governo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Artigo 8º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até o limite estabelecido no artigo 5º desta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Artigo 9º Esta Lei contempla recursos para concessão de auxílios, contribuições, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando a programação e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizativa específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

Artigo 10. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder mediante Decreto as alterações de metas físicas e valores do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, toda vez que houver alteração orçamentaria, no orçamento do exercício de 2019.

Artigo 11. Os Créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 06 (seis) meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente por Decreto do Poder Executivo, e as dotações referentes a obras em andamento serão reaberto no início do exercício de 2019, por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 12. Durante a Execução orçamentária o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas para ajustar os dispêndios ao efeito do comportamento da receita a realizar, obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, de 04 de maio de 2000.

Artigo 13. O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 14. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Artigo 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 20 de Dezembro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Exercício: 2019

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.420.470,00	Legislativa	1.340.000,00
Contribuições	429.000,00	Administração	7.249.890,00
Receita Patrimonial	401.330,00		
		Assistência Social	2.122.000,00
Receita Agropecuária	2.000,00		
		Saúde	7.417.060,00
Receita de Serviços	108.000,00		
Transferências Correntes	34.271.000,00	Educação	8.001.050,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.182.800,00	Cultura	168.000,00
Outras Receitas Correntes	42.000,00	Urbanismo	2.293.000,00
Alienação de Bens	54.000,00		
		Agricultura	1.100.000,00
		Indústria	26.000,00
		Comércio e Serviços	56.000,00
		Transporte	1.866.000,00
		Desporto e Lazer	161.000,00
		Encargos Especiais	1.745.000,00
TOTAL	33.545.000,00	TOTAL	33.545.000,00

Exercício: 2019

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade: 01001	CÂMARA MUNICIPAL				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	1.000,00	1.339.000,00	0,00	1.340.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	1.000,00	1.339.000,00	0,00	1.340.000,00
01.031.0001.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	1.000,00	1.339.000,00	0,00	1.340.000,00
		1.000,00	1.339.000,00	0,00	1.340.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade: 02001	GABINETE DO PREFEITO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
		0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade: 02002	GABINETE DO VICE-PREFEITO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
		0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL				

Unidade: 02003	ASSESSORIA JURIDICA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
		0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade: 02004	CONTRALADORIA INTERNA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
		0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade: 02005	CHEFIA DE GABINETE				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
		0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	SECRETARIA DA FAZENDA				
Unidade: 03001	DIVISÃO DE COMPRAS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	140.600,00	0,00	140.600,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	140.600,00	0,00	140.600,00
04.122.0023.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	0,00	140.600,00	0,00	140.600,00
		0,00	140.600,00	0,00	140.600,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	SECRETARIA DA FAZENDA				
Unidade: 03002	DIVISÃO DA CONTABILIDADE				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	399.000,00	0,00	399.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	399.000,00	0,00	399.000,00
04.123.0023.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	0,00	399.000,00	0,00	399.000,00
		0,00	399.000,00	0,00	399.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	SECRETARIA DA FAZENDA				
Unidade: 03003	DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00
04.123.0023.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.745.000,00	1.745.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.745.000,00	1.745.000,00
28.846.0023.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	0,00	0,00	1.745.000,00	1.745.000,00
		0,00	395.000,00	1.745.000,00	2.140.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Unidade: 04001	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
04.121.0024.0.000.	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
		0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 05001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.442.290,00	0,00	3.442.290,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.442.290,00	0,00	3.442.290,00
04.122.0003.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	3.442.290,00	0,00	3.442.290,00
		0,00	3.442.290,00	0,00	3.442.290,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 05002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.824.000,00	0,00	1.824.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.824.000,00	0,00	1.824.000,00

04.122.0003.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.824.000,00	0,00	1.824.000,00
		0,00	1.824.000,00	0,00	1.824.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE				
Unidade: 06001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
26.000.0000.0.000.	Transporte	73.000,00	1.793.000,00	0,00	1.866.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	73.000,00	1.793.000,00	0,00	1.866.000,00
26.782.0004.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL	73.000,00	1.793.000,00	0,00	1.866.000,00
		73.000,00	1.793.000,00	0,00	1.866.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES				
Unidade: 06002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	93.000,00	2.045.000,00	0,00	2.138.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
15.451.0005.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.045.000,00	0,00	2.045.000,00
15.452.0005.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.045.000,00	0,00	2.045.000,00
		93.000,00	2.045.000,00	0,00	2.138.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES				
Unidade: 06003	DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	44.000,00	1.056.000,00	0,00	1.100.000,00
20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	22.000,00	70.000,00	0,00	92.000,00
20.541.0006.0.000.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	22.000,00	70.000,00	0,00	92.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
20.606.0006.0.000.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	11.000,00	986.000,00	0,00	997.000,00
20.608.0006.0.000.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	11.000,00	986.000,00	0,00	997.000,00
		44.000,00	1.056.000,00	0,00	1.100.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE				
Unidade: 06004	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
15.452.0005.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
		0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES				
Unidade: 06005	DIVISÃO DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.124.0022.0.000.	PROGRAMA DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
		0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade: 07001	DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
10.302.0016.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
		0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade: 07002	DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	15.000,00	6.647.060,00	0,00	6.662.060,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	15.000,00	6.647.060,00	0,00	6.662.060,00
10.301.0007.0.000.	ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	15.000,00	6.647.060,00	0,00	6.662.060,00
		15.000,00	6.647.060,00	0,00	6.662.060,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade: 07003	DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00

10.305.0017.0.000.	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
		0,00	104.000,00	0,00	104.000,00

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade: 08001	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	11.000,00	1.691.000,00	0,00	1.702.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	11.000,00	1.691.000,00	0,00	1.702.000,00
08.244.0008.0.000.	EXECUÇÃO DOS BLOCOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00	1.691.000,00	0,00	1.702.000,00
		11.000,00	1.691.000,00	0,00	1.702.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade: 08002	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
08.244.0021.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE(CRAS)	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
		0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade: 08003	DIVISÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE E DA CRIANÇA (CIAAC)				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
08.243.0018.0.000.	PROGRAMA DE APOIO E AMPARO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
		0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 09001	DIVISÃO DE CULTURA				
13.000.0000.0.000.	Cultura	81.000,00	87.000,00	0,00	168.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	81.000,00	87.000,00	0,00	168.000,00
13.392.0012.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL	81.000,00	87.000,00	0,00	168.000,00
		81.000,00	87.000,00	0,00	168.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 09002	DIVISÃO PEDAGÓGICA				
12.000.0000.0.000.	Educação	22.000,00	7.979.050,00	0,00	8.001.050,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	22.000,00	6.951.050,00	0,00	6.973.050,00
12.361.0009.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	22.000,00	6.951.050,00	0,00	6.973.050,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	852.000,00	0,00	852.000,00
12.365.0010.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO INFANTIL	0,00	852.000,00	0,00	852.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
12.367.0011.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
		22.000,00	7.979.050,00	0,00	8.001.050,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO				
Unidade: 10001	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
04.122.0020.0.000.	PROGRAMA DE APOIO A COMUNICAÇÃO	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
		0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO				
Unidade: 10002	DIVISÃO DE ESPORTE				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	2.000,00	159.000,00	0,00	161.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	2.000,00	159.000,00	0,00	161.000,00
27.812.0013.0.000.	APOIO AO ESPORTE	2.000,00	159.000,00	0,00	161.000,00
		2.000,00	159.000,00	0,00	161.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO				
Unidade: 10003	DIVISÃO DE TURISMO				
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00

23.695.0014.0.000.	APOIO AO TURISMO	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
		0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO				
Unidade: 10004	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO				
22.000.0000.0.000.	Indústria	3.000,00	23.000,00	0,00	26.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	3.000,00	23.000,00	0,00	26.000,00
22.661.0015.0.000.	APOIO A INDUSTRIA, AO COMERCIO E AOS SERVIÇOS	3.000,00	23.000,00	0,00	26.000,00
		3.000,00	23.000,00	0,00	26.000,00

Exercício: 2019

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	37.673.800,00	37.673.800,00	DESPESAS CORRENTES		32.341.000,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-4.182.800,00	-4.182.800,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.945.950,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.420.470,00	2.420.470,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	429.000,00	
Contribuições	429.000,00	429.000,00	OUTRAS DESPESAS	13.966.050,00	
Receita Patrimonial	401.330,00	401.330,00	CORRENTES		
Receita Agropecuária	2.000,00	2.000,00			
Receita de Serviços	108.000,00	108.000,00			
Transferências Correntes	34.271.000,00	34.271.000,00			
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.182.800,00	-4.182.800,00			
Outras Receitas Correntes	42.000,00	42.000,00			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		1.150.000,00
TOTAL		33.491.000,00	TOTAL		33.491.000,00
SUPERAVIT		1.150.000,00	DEFICIT		0,00
Receitas de Capital		54.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.204.000,00
Alienação de Bens	54.000,00		INVESTIMENTOS	508.000,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	696.000,00	
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		0,00
TOTAL		1.204.000,00	TOTAL		1.204.000,00
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		33.491.000,00	DESPESAS CORRENTES		32.341.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		54.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.204.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
			RESERVA LEGAL		0,00
TOTAL		33.545.000,00	TOTAL		33.545.000,00

Exercício: 2019

Programa de Trabalho de Governo**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	1.000,00	1.339.000,00	0,00	1.340.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	1.000,00	1.339.000,00	0,00	1.340.000,00
01.031.0001.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	1.000,00	1.339.000,00	0,00	1.340.000,00
01.031.0001.1.007.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.031.0001.2.001.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.189.000,00	0,00	1.189.000,00
01.031.0001.2.002.	RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	7.249.890,00	0,00	7.249.890,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
04.121.0024.0.000.	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
04.121.0024.2.040.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	6.319.890,00	0,00	6.319.890,00
04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	827.000,00	0,00	827.000,00
04.122.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
04.122.0002.2.005.	AÇÕES DE NATUREZA JURIDICA	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
04.122.0002.2.006.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONTROLE INTERNO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00

04.122.0002.2.007.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CHEFE DE GABINETE	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
04.122.0003.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	5.266.290,00	0,00	5.266.290,00
04.122.0003.2.008.	AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	0,00	3.121.290,00	0,00	3.121.290,00
04.122.0003.2.009.	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
04.122.0003.2.010.	INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	428.000,00	0,00	428.000,00
04.122.0003.2.015.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.396.000,00	0,00	1.396.000,00
04.122.0020.0.000.	PROGRAMA DE APOIO A COMUNICAÇÃO	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
04.122.0020.2.084.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA COMUNICAÇÃO	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
04.122.0023.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	0,00	140.600,00	0,00	140.600,00
04.122.0023.2.016.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO COMPRAS	0,00	140.600,00	0,00	140.600,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	794.000,00	0,00	794.000,00
04.123.0023.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	0,00	794.000,00	0,00	794.000,00
04.123.0023.2.011.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
04.123.0023.2.012.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CONTABILIDADE	0,00	399.000,00	0,00	399.000,00
04.123.0023.2.013.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
04.123.0023.2.014.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.123.0023.2.017.	MANUTENÇÃO CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS-COMPRO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.124.0022.0.000.	PROGRAMA DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.124.0022.2.095.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE DO FROTAS E ALMOXARIFADO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	11.000,00	2.111.000,00	0,00	2.122.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
08.243.0018.0.000.	PROGRAMA DE APOIO E AMPARO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
08.243.0018.2.056.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0018.6.057.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	11.000,00	1.809.000,00	0,00	1.820.000,00
08.244.0008.0.000.	EXECUÇÃO DOS BLOCOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00	1.691.000,00	0,00	1.702.000,00
08.244.0008.1.010.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS SOCIAIS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
08.244.0008.2.054.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMÍLIA, HABITAÇÃO, IDOSO, ESPAÇO ACOLHER, PANIFICAD	0,00	1.476.000,00	0,00	1.476.000,00
08.244.0008.2.061.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0008.2.062.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
08.244.0008.2.063.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244.0008.2.064.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.0021.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
08.244.0021.2.055.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	15.000,00	7.402.060,00	0,00	7.417.060,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	15.000,00	6.647.060,00	0,00	6.662.060,00
10.301.0007.0.000.	ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	15.000,00	6.647.060,00	0,00	6.662.060,00
10.301.0007.1.008.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICROONIBUS E VEÍCULOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.301.0007.1.009.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0007.2.024.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	6.647.060,00	0,00	6.647.060,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
10.302.0016.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
10.302.0016.2.033.	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - CISOP/SAMU	0,00	616.000,00	0,00	616.000,00
10.302.0016.2.041.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.305.0017.0.000.	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
10.305.0017.2.031.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	22.000,00	7.979.050,00	0,00	8.001.050,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	22.000,00	6.951.050,00	0,00	6.973.050,00
12.361.0009.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	22.000,00	6.951.050,00	0,00	6.973.050,00
12.361.0009.1.011.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
12.361.0009.1.012.	AMPLIAÇÃO DA FROTA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
12.361.0009.2.066.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%	0,00	2.716.750,00	0,00	2.716.750,00
12.361.0009.2.067.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40%	0,00	1.081.250,00	0,00	1.081.250,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0009.2.068.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.702.050,00	0,00	1.702.050,00
12.361.0009.2.069.	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.137.000,00	0,00	1.137.000,00
12.361.0009.2.070.	MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00

12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	852.000,00	0,00	852.000,00
12.365.0010.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO INFANTIL	0,00	852.000,00	0,00	852.000,00
12.365.0010.2.074.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL	0,00	743.000,00	0,00	743.000,00
12.365.0010.2.075.	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.365.0010.2.076.	TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
12.367.0011.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
12.367.0011.2.080.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.367.0011.2.081.	MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
12.367.0011.2.082.	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	81.000,00	87.000,00	0,00	168.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	81.000,00	87.000,00	0,00	168.000,00
13.392.0012.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL	81.000,00	87.000,00	0,00	168.000,00
13.392.0012.1.029.	AQUISIÇÃO DE TERRENO, VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
13.392.0012.2.083.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	93.000,00	2.200.000,00	0,00	2.293.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
15.451.0005.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
15.451.0005.1.005.	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
15.451.0005.1.006.	EXTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ESGOTO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
15.452.0005.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
15.452.0005.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.045.000,00	0,00	2.045.000,00
15.452.0005.2.023.	ATIVIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	44.000,00	1.056.000,00	0,00	1.100.000,00
20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	22.000,00	70.000,00	0,00	92.000,00
20.541.0006.0.000.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	22.000,00	70.000,00	0,00	92.000,00
20.541.0006.1.004.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
20.541.0006.2.057.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
20.606.0006.0.000.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
20.606.0006.1.003.	AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	11.000,00	986.000,00	0,00	997.000,00
20.608.0006.0.000.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	11.000,00	986.000,00	0,00	997.000,00
20.608.0006.1.030.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
20.608.0006.2.022.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO	0,00	986.000,00	0,00	986.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	3.000,00	23.000,00	0,00	26.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	3.000,00	23.000,00	0,00	26.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0015.0.000.	APOIO A INDÚSTRIA, AO COMÉRCIO E AOS SERVIÇOS	3.000,00	23.000,00	0,00	26.000,00
22.661.0015.1.014.	CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22.661.0015.2.087.	APOIO A INDÚSTRIA, AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
23.695.0014.0.000.	APOIO AO TURISMO	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
23.695.0014.2.086.	MANUTENÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	73.000,00	1.793.000,00	0,00	1.866.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	73.000,00	1.793.000,00	0,00	1.866.000,00
26.782.0004.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL	73.000,00	1.793.000,00	0,00	1.866.000,00
26.782.0004.1.001.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
26.782.0004.1.002.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
26.782.0004.2.018.	ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	0,00	1.793.000,00	0,00	1.793.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	2.000,00	159.000,00	0,00	161.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	2.000,00	159.000,00	0,00	161.000,00
27.812.0013.0.000.	APOIO AO ESPORTE	2.000,00	159.000,00	0,00	161.000,00
27.812.0013.1.013.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.812.0013.2.085.	MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.745.000,00	1.745.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.745.000,00	1.745.000,00
28.846.0023.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	0,00	0,00	1.745.000,00	1.745.000,00
28.846.0023.0.016.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.745.000,00	1.745.000,00

Exercício: 2019

Resumo Geral da Despesa**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.341.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.945.950,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		327.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	327.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	155.000,00		
806	REPASSE ESTADUAL CONSAMU	134.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.618.950,00	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	428.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	428.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.778.600,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	796.000,00		
101	Fundef 60%	2.769.000,00		
102	Fundef 40%	888.000,00		
103	Educação/5%	471.000,00		
104	Educação/25%	321.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	1.648.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	1.391.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.494.600,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.204.350,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00		
101	Fundef 60%	598.750,00		
102	Fundef 40%	173.250,00		
103	Educação/5%	97.000,00		
104	Educação/25%	65.350,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	329.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	322.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.469.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	208.000,00		
101	Fundef 60%	100.000,00		
103	Educação/5%	22.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	32.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			429.000,00
3.2.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
3.2.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	1.000,00		
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		428.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	428.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	428.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.966.050,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		351.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	351.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	310.000,00		
806	REPASSE ESTADUAL CONSAMU	9.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.615.050,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	145.700,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	32.000,00		
103	Educação/5%	10.700,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	22.000,00		
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	81.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.281.970,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	128.000,00		

102	Fundef 40%	10.000,00		
103	Educação/5%	193.000,00		
104	Educação/25%	178.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	300.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	717.000,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimôn	1.392.000,00		
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 169-A C	53.000,00		
510	Taxas - Exercício de Poder de Polícia	32.070,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B)	27.000,00		
738	FNAS IGD	3.000,00		
801	REPASSE FNAS FEDERAL CUSTEIO	18.000,00		
802	REPASSE GSUS ESTADUAL	9.000,00		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS	128.000,00		
936	Componentes para a Qualificação de Gestão (SUAS)	17.000,00		
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de M	2.900,00		
940	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastr	32.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.042.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	695.000,00		
102	Fundef 40%	54.000,00		
103	Educação/5%	16.000,00		
104	Educação/25%	27.000,00		
111	Merenda Escolar PNAE	153.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	16.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	98.000,00		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS	1.000,00		
936	Componentes para a Qualificação de Gestão (SUAS)	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	329.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	985.220,00		
103	Educação/5%	91.000,00		
104	Educação/25%	33.000,00		
107	Salário Educação	441.000,00		
116	FNDE/MDE/PNATE/FEDERAL	76.000,00		
126	TRANSPORTE SEED/PNTE	144.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	11.000,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimôn	159.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.220,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	43.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	43.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	733.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	21.000,00		
102	Fundef 40%	5.000,00		
103	Educação/5%	32.000,00		
104	Educação/25%	11.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	27.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	54.000,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimôn	57.000,00		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS	2.000,00		
936	Componentes para a Qualificação de Gestão (SUAS)	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	523.000,00		
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.053.160,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	158.000,00		
102	Fundef 40%	21.000,00		
103	Educação/5%	114.000,00		
104	Educação/25%	33.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	557.060,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	1.133.000,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimôn	1.472.000,00		
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 169-A C	377.000,00		
510	Taxas - Exercício de Poder de Polícia	99.000,00		

511	Taxas Pela Prestação de Serviços	251.000,00		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	22.000,00		
936	Componentes para a Qualificação de Gestão (SUAS)	5.000,00		
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de M	100,00		
940	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastr	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.808.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	302.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimo	32.000,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B)	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	268.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	321.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	321.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.204.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			508.000,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		11.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		497.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	206.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	5.000,00		
501	Alienação de Ativos /Bens Móveis	60.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	274.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00		
104	Educação/25%	11.000,00		
105	Alienação de Bens da Educação	2.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	16.000,00		
518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇ	32.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	203.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			696.000,00
4.6.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
4.6.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
303	Saúde/ Percentual Próprio	1.000,00		
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		695.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	695.000,00		
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	695.000,00		

Exercício: 2019

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas**Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985****Anexo 2, da Lei nº 4.320/64.**

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL			
CÂMARA MUNICIPAL	1.329.000,00	11.000,00	1.340.000,00
GOVERNO MUNICIPAL			
GABINETE DO PREFEITO	308.000,00	1.000,00	309.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	98.000,00		98.000,00
ASSESSORIA JURIDICA	273.000,00		273.000,00
CONTRALADORIA INTERNA	55.000,00		55.000,00
CHEFIA DE GABINETE	92.000,00		92.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA			
DIVISÃO DE COMPRAS	129.600,00	11.000,00	140.600,00
DIVISÃO DA CONTABILIDADE	399.000,00		399.000,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	1.440.000,00	700.000,00	2.140.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	115.000,00		115.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO	3.399.290,00	43.000,00	3.442.290,00
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.824.000,00		1.824.000,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE			
DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1.827.000,00	39.000,00	1.866.000,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	2.033.000,00	105.000,00	2.138.000,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA	1.045.000,00	55.000,00	1.100.000,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	155.000,00		155.000,00
DIVISÃO DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO	21.000,00		21.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	644.000,00	7.000,00	651.000,00
DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE	6.604.060,00	58.000,00	6.662.060,00
DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	104.000,00		104.000,00
SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO	1.659.000,00	43.000,00	1.702.000,00
DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)	118.000,00		118.000,00
DIVISÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE E DA CRIANÇA (CIAAC)	286.000,00	16.000,00	302.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
DIVISÃO DE CULTURA	87.000,00	81.000,00	168.000,00
DIVISÃO PEDAGÓGICA	7.972.050,00	29.000,00	8.001.050,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO			
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	86.000,00		86.000,00
DIVISÃO DE ESPORTE	159.000,00	2.000,00	161.000,00
DIVISÃO DE TURISMO	56.000,00		56.000,00
DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO	23.000,00	3.000,00	26.000,00
	32.341.000,00	1.204.000,00	33.545.000,00
ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL

Exercício: 2019

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	33.491.000,00	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.420.470,00	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	1.986.400,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	352.000,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	352.000,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	331.000,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	331.000,00	
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	267.000,00	
2	1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	64.000,00	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	21.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	21.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	21.000,00	
3	1.1.1.3.03.4.1.01.02	IRRF OUTROS RENDIMENTOS - PJ	21.000,00	
	1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.634.400,00	
	1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.168.400,00	
	1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	761.400,00	
4	1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	676.000,00	
5	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	21.000,00	
6	1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	43.000,00	
7	1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.400,00	
	1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	407.000,00	
8	1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	407.000,00	
	1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	466.000,00	
	1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	466.000,00	
9	1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	428.000,00	
10	1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	11.000,00	
11	1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.000,00	

12	1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa - Multas e Juros	21.000,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	380.070,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	130.070,00	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	130.070,00	
	1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	130.070,00	
13	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	125.000,00	
14	1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	4.000,00	
15	1.1.2.1.01.1.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa - Multas e Juros	1.070,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	
	1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	
16	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	241.000,00	
17	1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00	
18	1.1.2.2.01.1.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa – Multas e Juros	7.000,00	
	1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	54.000,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.1.3.8.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	54.000,00	
	1.1.3.8.04.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	54.000,00	
	1.1.3.8.04.1.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	54.000,00	
19	1.1.3.8.04.1.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	54.000,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	429.000,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	429.000,00	
	1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	429.000,00	
20	1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	428.000,00	
21	1.2.4.0.00.1.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.000,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	401.330,00	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.000,00	
	1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	41.000,00	
	1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	41.000,00	
22	1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.000,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	360.330,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	360.330,00	
	1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	360.330,00	
23	1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	360.330,00	
	1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	2.000,00	
	1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	2.000,00	
24	1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	2.000,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	108.000,00	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	108.000,00	
	1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	108.000,00	
	1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	108.000,00	
25	1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	108.000,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	30.088.200,00	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.759.600,00	
	1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	17.759.600,00	
	1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	10.614.200,00	
	1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.844.000,00	
26	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.844.000,00	
	1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	417.000,00	
28	1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	417.000,00	
	1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	310.000,00	
29	1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	310.000,00	
	1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	43.200,00	
30	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	43.200,00	
	1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.093.000,00	
	1.7.1.8.02.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.996.000,00	
32	1.7.1.8.02.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	2.996.000,00	
	1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89	1.000,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
33	1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Principa	1.000,00	
	1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	96.000,00	
34	1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	96.000,00	

	1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo	3.088.000,00	
	1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo	3.088.000,00	
	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.088.000,00	
	1.7.1.8.03.1.1.01.00	ATENÇÃO BÁSICA	2.600.000,00	
35	1.7.1.8.03.1.1.01.01	PAB FIXO	963.000,00	
36	1.7.1.8.03.1.1.01.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	342.000,00	
37	1.7.1.8.03.1.1.01.03	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - ESF	396.000,00	
38	1.7.1.8.03.1.1.01.04	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	150.000,00	
39	1.7.1.8.03.1.1.01.05	PROG. MELHORIA ACESSO E QUALIDADE PMAQ	567.000,00	
40	1.7.1.8.03.1.1.01.06	PROGRAMA NASF	182.000,00	
	1.7.1.8.03.1.1.02.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	104.000,00	
41	1.7.1.8.03.1.1.02.01	AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	37.000,00	
42	1.7.1.8.03.1.1.02.02	PISO FIXO VILANCIA SANTIARIA	35.000,00	
43	1.7.1.8.03.1.1.02.03	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	11.000,00	
44	1.7.1.8.03.1.1.02.04	INC. AÇÕES VIG.PREVE CONT. DAS DST/AIDS	21.000,00	
	1.7.1.8.03.1.1.04.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	384.000,00	
45	1.7.1.8.03.1.1.04.01	MÉDIA E ALTA COMPEXIDADE - FAE	305.000,00	
46	1.7.1.8.03.1.1.04.02	TETO MUN MEDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP	47.000,00	
47	1.7.1.8.03.1.1.04.03	TETO MUN REDE BRASIL SEM MISERIA	32.000,00	
	1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	217.000,00	
	1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	217.000,00	
	1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	217.000,00	
	1.7.1.8.04.1.1.02.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.000,00	
48	1.7.1.8.04.1.1.02.01	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	3.000,00	
	1.7.1.8.04.1.1.03.00	Bloco da Proteção Social Básica	152.000,00	
49	1.7.1.8.04.1.1.03.01	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	152.000,00	
	1.7.1.8.04.1.1.04.00	Bloco da Gestão do SUAS	27.000,00	
50	1.7.1.8.04.1.1.04.01	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	24.000,00	
51	1.7.1.8.04.1.1.04.02	TRANSFERENCIAS DA FNAS IGD	3.000,00	
	1.7.1.8.04.1.1.05.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	35.000,00	
52	1.7.1.8.04.1.1.05.01	BLCO DE FIN. GESTÃO PROG.BF E CAD.UNICO	35.000,00	
	1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	655.000,00	
	1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	428.000,00	
53	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	428.000,00	
	1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	152.000,00	
54	1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	152.000,00	
	1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	75.000,00	
55	1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	75.000,00	
	1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	38.400,00	
	1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	38.400,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
56	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	38.400,00	
	1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	54.000,00	
	1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	54.000,00	
	1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal	54.000,00	
58	1.7.1.8.99.1.1.01.00	TRANSFÉRENCIA - CEX /FEX	54.000,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.727.600,00	
	1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	7.727.600,00	
	1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.832.600,00	
	1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.992.000,00	
59	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.992.000,00	
	1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	684.800,00	
61	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	684.800,00	
	1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	128.800,00	
63	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	128.800,00	
	1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.000,00	
65	1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	27.000,00	
	1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	734.000,00	
	1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	734.000,00	
	1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	734.000,00	
66	1.7.2.8.03.1.1.01.00	FUHBVA - FUND. HOSP. DE BOA V. APARECIDA	45.000,00	
67	1.7.2.8.03.1.1.02.00	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE ESTADUAL APS-E	187.000,00	

68	1.7.2.8.03.1.1.03.00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTADUAL (AF-E)	8.000,00	
69	1.7.2.8.03.1.1.04.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL	321.000,00	
70	1.7.2.8.03.1.1.05.00	PROGRAMA NAC.QUALIF. ASSIST.FARMACEUTICA	22.000,00	
71	1.7.2.8.03.1.1.06.00	PROGRAMA SAMU/ESTADUAL	143.000,00	
72	1.7.2.8.03.1.1.07.00	REPASSE GSUS ESTADUAL	8.000,00	
	1.7.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	161.000,00	
	1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	161.000,00	
	1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	161.000,00	
73	1.7.2.8.99.1.1.01.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	143.000,00	
74	1.7.2.8.99.1.1.02.00	CONVENIO FNAS CUSTEIO	18.000,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.601.000,00	
	1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.601.000,00	
	1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.601.000,00	
	1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.601.000,00	
75	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.601.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	42.000,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.000,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	42.000,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	42.000,00	
	1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições	42.000,00	
	1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal	42.000,00	
76	1.9.2.2.99.1.1.02.00	Impugnações e glosas determinadas pela administração	21.000,00	
77	1.9.2.2.99.1.1.03.00	Restituições por pagamentos indevidos	21.000,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	54.000,00	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	54.000,00	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	54.000,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	54.000,00	
	2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	54.000,00	
78	2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	54.000,00	
TOTAL:			33.545.000,00	

	01 Legislativa	04 Administração	08 Assistência Social	10 Saúde
01 CÂMARA MUNICIPAL	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	827.000,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	934.600,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	115.000,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.266.290,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE	0,00	21.000,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	7.417.060,00
08 SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	2.122.000,00	0,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO	0,00	86.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.340.000,00	7.249.890,00	2.122.000,00	7.417.060,00
	12 Educação	13 Cultura	15 Urbanismo	20 Agricultura
01 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE	0,00	0,00	2.293.000,00	1.100.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.001.050,00	168.000,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.001.050,00	168.000,00	2.293.000,00	1.100.000,00
	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	26 Transporte	27 Desporto e Lazer
01 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	2.600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00.	PAB FIXO	963.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00.	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	342.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00.	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - ESF	396.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00.	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00.	PROG. MELHORIA ACESSO E QUALIDADE PMAQ	567.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00.	PROGRAMA NASF	182.000,00
RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	104.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00.	AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	37.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00.	PISO FIXO VILANCIA SANTIARIA	35.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00.00.00.	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	11.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.04.00.00.00.	INC. AÇÕES VIG.PREVE CONT. DAS DST/AIDS	21.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	384.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00.00.00.	MÉDIA E ALTA COMPEXIDADE - FAE	305.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00.00.00.	TETO MUN MEDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP	47.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.03.00.00.00.	TETO MUN REDE BRASIL SEM MISERIA	32.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	217.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	217.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	217.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.01.00.00.00.	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	3.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Básica	152.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00.00.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	152.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00.00.00.	Bloco da Gestão do SUAS	27.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04.01.00.00.00.	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	24.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04.02.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DA FNAS IGD	3.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00.00.00.	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	35.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.01.00.00.00.	BLCO DE FIN. GESTÃO PROG.BF E CAD.UNICO	35.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	655.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	428.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	428.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	152.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	152.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	75.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	75.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	48.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-9.600,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	48.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-9.600,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	48.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-9.600,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	54.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	54.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Principal	54.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	TRANSFÊRENCIA - CEX /FEX	54.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.429.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-1.701.400,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Especifica E/M	9.429.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Especifica E/M - Deduções FUNDEB	-1.701.400,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	8.534.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados - Deduções FUNDEB	-1.701.400,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	7.490.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-1.498.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.490.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-1.498.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	856.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-171.200,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	856.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-171.200,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	161.000,00
RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR

01.031.0001.	PROCESSO LEGISLATIVO	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
04.000.0000.	Administração	5.910.890,00	1.339.000,00	7.249.890,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	115.000,00	0,00	115.000,00
04.121.0024.	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL	115.000,00	0,00	115.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	5.088.890,00	1.231.000,00	6.319.890,00
04.122.0002.	COORDENAÇÃO SUPERIOR	827.000,00	0,00	827.000,00
04.122.0003.	PROGRAMA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.035.290,00	1.231.000,00	5.266.290,00
04.122.0020.	PROGRAMA DE APOIO A COMUNICAÇÃO	86.000,00	0,00	86.000,00
04.122.0023.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	140.600,00	0,00	140.600,00
04.123.0000.	Administração Financeira	686.000,00	108.000,00	794.000,00
04.123.0023.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	686.000,00	108.000,00	794.000,00
04.124.0000.	Controle Interno	21.000,00	0,00	21.000,00
04.124.0022.	PROGRAMA DE CONTROLE DA FROTA E ALMOXARIFADO	21.000,00	0,00	21.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	1.765.000,00	357.000,00	2.122.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	302.000,00	0,00	302.000,00
08.243.0018.	PROGRAMA DE APOIO E AMPARO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	302.000,00	0,00	302.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	1.463.000,00	357.000,00	1.820.000,00
08.244.0008.	EXECUÇÃO DOS BLOCOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.345.000,00	357.000,00	1.702.000,00
08.244.0021.	PROGRAMA DE APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)	118.000,00	0,00	118.000,00
10.000.0000.	Saúde	59.000,00	7.358.060,00	7.417.060,00
10.301.0000.	Atenção Básica	59.000,00	6.603.060,00	6.662.060,00
10.301.0007.	ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	59.000,00	6.603.060,00	6.662.060,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	651.000,00	651.000,00
10.302.0016.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	651.000,00	651.000,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	104.000,00	104.000,00
10.305.0017.	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	104.000,00	104.000,00
12.000.0000.	Educação	681.000,00	7.320.050,00	8.001.050,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	659.000,00	6.314.050,00	6.973.050,00
12.361.0009.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	659.000,00	6.314.050,00	6.973.050,00
12.365.0000.	Educação Infantil	11.000,00	841.000,00	852.000,00
12.365.0010.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO INFANTIL	11.000,00	841.000,00	852.000,00
12.367.0000.	Educação Especial	11.000,00	165.000,00	176.000,00
12.367.0011.	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL	11.000,00	165.000,00	176.000,00
13.000.0000.	Cultura	136.000,00	32.000,00	168.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	136.000,00	32.000,00	168.000,00
13.392.0012.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL	136.000,00	32.000,00	168.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	1.522.000,00	771.000,00	2.293.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	65.000,00	28.000,00	93.000,00
15.451.0005.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	65.000,00	28.000,00	93.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	1.457.000,00	743.000,00	2.200.000,00
15.452.0005.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	1.457.000,00	743.000,00	2.200.000,00
20.000.0000.	Agricultura	830.000,00	270.000,00	1.100.000,00
20.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	92.000,00	0,00	92.000,00
20.541.0006.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	92.000,00	0,00	92.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	11.000,00	0,00	11.000,00
20.606.0006.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	11.000,00	0,00	11.000,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	727.000,00	270.000,00	997.000,00
20.608.0006.	PROMOÇÃO À AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	727.000,00	270.000,00	997.000,00
22.000.0000.	Indústria	26.000,00	0,00	26.000,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	26.000,00	0,00	26.000,00
22.661.0015.	APOIO A INDÚSTRIA, AO COMÉRCIO E AOS SERVIÇOS	26.000,00	0,00	26.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	56.000,00	0,00	56.000,00
23.695.0000.	Turismo	56.000,00	0,00	56.000,00
23.695.0014.	APOIO AO TURISMO	56.000,00	0,00	56.000,00
26.000.0000.	Transporte	1.042.000,00	824.000,00	1.866.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	1.042.000,00	824.000,00	1.866.000,00
26.782.0004.	PROGRAMA DE SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL	1.042.000,00	824.000,00	1.866.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	141.000,00	20.000,00	161.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	141.000,00	20.000,00	161.000,00
27.812.0013.	APOIO AO ESPORTE	141.000,00	20.000,00	161.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	1.712.000,00	33.000,00	1.745.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	1.712.000,00	33.000,00	1.745.000,00

28.846.0023.	PROGRAMA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	1.712.000,00	33.000,00	1.745.000,00
		15.220.890,00	18.324.110,00	33.545.000,00

Lei Orçamentária Anual: 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS		PREVISÃO
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		2.088.800,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU		825.800,00
IPTU		761.400,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		64.400,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI		407.000,00
ITBI		407.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS		504.000,00
ISS		466.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		38.000,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF		352.000,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, 4, inciso III)		0,00
Imposto Territorial Rural ITR		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		33.090.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM		13.032.000,00
2.1.1 - Parcela Referente a CF. art. 159, I, alínea b		12.305.000,00
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d		727.000,00
2.1.3 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e		0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS		7.490.000,00
2.3 - ICMS-Desoneração L.C. n87/1996		48.000,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		161.000,00
2.5 - Cota-Parte ITR		54.000,00
2.6 - Cota-Parte IPVA		12.305.000,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		35.178.800,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.015.330,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação		428.000,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE		227.000,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		360.330,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		360.330,00
6.1 - Transferências de Convênios		0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios		360.330,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		54.000,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		1.429.660,00
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		-6.887.200,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% 2.1)		0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% 2.2)		-5.992.000,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% 2.3)		-38.400,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% 2.4)		-128.800,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))		-43.200,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% 2.6)		-684.800,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		4.601.000,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		4.601.000,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		11.488.200,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO

13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	5.505.350,00
13.1 - Com Educação Infantil	723.000,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.782.350,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.366.700,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.366.700,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.872.050,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO
16 - PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO
18 - TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)	11.488.200,00
18.1 - Mín de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1)) / (11) x 100)%	100,00
18.2 - Máx de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11) x 100)%	0,00
18.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO
19 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.704.000,00
19.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	852.000,00
19.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	852.000,00
20 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	14.298.100,00
20.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	7.149.050,00
20.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.149.050,00
21 - ENSINO MÉDIO	0,00
22 - ENSINO SUPERIOR	0,00
23 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
24 - OUTRAS	0,00
25 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25)	16.002.100,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO
26 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	11.488.200,00
27 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
28 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00
29 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSO	0,00
31 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) / (31))	8.001.050,00
32 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((32)/(3) x 100)%	22,74
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.001.050,00
35 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	8.001.050,00
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.001.050,00
38 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIEMANTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	24.003.150,00
39 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	24.003.150,00
FONTE:	
1Caput do artigo 121 da CF/1988	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V	

Lei Orçamentária Anual:2019**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

RECEITAS	PREVISÃO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	19.568.000,00
Impostos	1.986.400,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	761.400,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	466.000,00
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	407.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	352.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.000,00
Dívida Ativa dos Impostos	49.000,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	42.400,00

Receitas de Transferências Constitucionais Legais	17.458.200,00
Da União	10.652.600,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.571.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	43.200,00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	38.400,00
Do Estado	6.805.600,00
Cota-Parte do ICMS	5.992.000,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	128.800,00
Cota-Parte do IPVA	684.800,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.822.000,00
Da União para o Município	3.088.000,00
Do Estado para o Município	734.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	54.000,00
TOTAL	23.444.000,00
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	7.352.060,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.011.000,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
Outras Despesas Correntes	3.340.060,00
DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00
Investimentos	64.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	1.000,00
TOTAL (IV)	7.417.060,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.890.000,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.747.000,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	143.000,00
TOTAL (V)	7.780.000,00
PERCENTUAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	39,76 %
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO
Administração Geral	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	651.000,00
Atenção Básica	6.662.060,00
Formação de Recursos Humanos	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
Vigilância Epidemiológica	104.000,00
Vigilância Sanitária	0,00
TOTAL	7.417.060,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.945.950,00
Pessoal Ativo	17.517.950,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	428.000,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	636.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	208.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	428.000,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP (III) = (I - II)	17.309.950,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.491.000,00

% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	51,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	20.094.600,00
LIMITE PRUDENCIAL (único, art. 22 da LRF) - 57%	19.089.870,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019
DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF Art. 12 3º da Lei Complementar nº 101/2000	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES(I)	37.673.800,00
Receita Tributária	2.420.470,00
Receita da Contribuição	429.000,00
Receita Patrimonial	401.330,00
Receita Serviços	108.000,00
Transferências Correntes	34.271.000,00
Outras Receitas Correntes	44.000,00
DEDUÇÕES(II)	4.182.800,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	0,00
Compensação Financ. entre Regime Previd.	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUDEB	4.182.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	33.491.000,00

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:6A86C061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2018. Edição 1658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>